



EDITAL Nº 134/2020-PRORH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos (PRORH) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Prof. Rudolph dos Santos Gomes Pereira, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a necessidade de atendimento de demanda emergencial de contratação de docente para os *campi* de Cornélio Procopio, de Jacarezinho e Luiz Meneghel de Bandeirantes;
- a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005, e a Lei Complementar nº 121, de 29/08/2007;
- o Decreto Estadual nº 3792, de 20/12/2019, publicado no DIOE nº. 10589, de 20/12/2019;
- a autorização do Conselho de Administração da UENP, conforme Deliberação 055/2020-CAD/UENP, de 21 de dezembro de 2020.

TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições ao Processo Seletivo para contratação de docente na modalidade “CRES” – Contrato em Regime Especial, não integrante da Carreira Docente, para provimento de vagas, conforme Anexo I deste Edital, nas condições abaixo:

1 – REGIME JURÍDICO

1.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, de acordo com a autorização governamental, com fundamento no artigo Art. 37, inciso IX da Constituição da República, e Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005, e Decreto Estadual nº 4.512, de 01/04/2009 e seus Anexos II e III.

1.2 O contrato terá prazo máximo de até doze meses, podendo ser prorrogado por quantas vezes forem necessárias, desde que não ultrapasse o limite máximo de dois anos fixados pela legislação.

2 – INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação integral das condições previstas neste Edital e demais publicações.

2.2 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação.

2.3 A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que arcará com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

2.4 A inscrição deve ser efetuada **exclusivamente** pela Internet, no endereço eletrônico <https://concursos.uenp.edu.br/edital134-2020>, no período de **28/12/2020 a 24/01/2021**.

2.5 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deve conferir as informações fornecidas no momento da inscrição.

2.6 O e-mail utilizado na realização da inscrição deverá ser obrigatoriamente o e-mail pessoal.

2.7 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo vedada a inscrição para mais de um cargo.

2.8 A taxa de inscrição é de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** e deverá ser paga mediante boleto bancário gerado no site da UENP, durante os procedimentos de inscrição, até o dia **25/01/2021**.

2.9 O recolhimento da taxa de inscrição é realizado na rede bancária brasileira, atendendo às suas normas e condições de funcionamento.

2.10 Não haverá, em hipótese alguma, a devolução da taxa de inscrição referente a este Processo Seletivo.



3 – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 A isenção da taxa de inscrição será concedida ao candidato que atender às condições estabelecidas no Decreto Federal nº 6.593/2008 ou na Lei Estadual nº 19.196/2017 ou na Lei Estadual nº 19.293/2017 ou na Lei Federal nº 13.656/2018.

3.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado, exclusivamente, na área do portal do candidato, no período de **28/12/2020** até **10/01/2021**.

3.3 Poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição o candidato que estiver devidamente inscrito e **apresentar o documento comprobatório de acordo com a condição que se encontrar:**

I – comprovante de Cadastramento para Programas Sociais do Governo Federal (disponível em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao), com data de atualização cadastral posterior a 15/12/2018; e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;

II – comprovante de convocação e nomeação pela Justiça Eleitoral referente à prestação de dois serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos;

III – comprovante de ser doador de sangue, que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data da publicação do edital do Processo Seletivo, em entidade coletora reconhecida pelo Ministério da Saúde, devidamente atualizado;

IV – comprovante de ser doador de medula óssea por entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

3.4 A não efetivação da inscrição, bem como a não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição ou a apresentação dos documentos fora dos padrões, forma e prazo solicitados, implicará o indeferimento do pedido de isenção.

3.5 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

3.6 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado por meio de edital específico, no dia **19/01/2021**, nos sites da UENP e do Diário Oficial Eletrônico do Estado do Paraná.

3.7 Os candidatos com isenção concedida terão a sua inscrição automaticamente efetivada.

3.8 O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção, no período de **20/01/2021 a 21/01/2021**, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico testeseletivodocente@uenp.edu.br.

3.9 O recurso deve ser dirigido ao Presidente da Comissão, instruído de justificativa fundamentada do pedido, sendo proibida a juntada de documento.

3.10 Recurso interposto inadequadamente fica sujeito à pena de preclusão desse direito.

3.11 A decisão do recurso será publicada em edital específico, em **22/01/2021**, para a qual não caberá pedido de reconsideração.

3.12 Os candidatos que não forem beneficiados com a isenção deverão imprimir o boleto e recolher a taxa no valor integral, na rede bancária autorizada.

3.13 A UENP não se responsabilizará por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet.

4 – CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1 O candidato com deficiência ou que necessite de atendimento diferenciado para a realização da prova poderá solicitá-lo no período de **28/12/2020 a 24/01/2021**.

4.2 O pedido deverá ocorrer, exclusivamente, por meio do preenchimento da solicitação de atendimento especial, no portal do candidato, anexando o atestado médico.

4.3 O atestado médico atinente à deficiência deve ser assinado por um médico da área e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa



referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), e o nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

4.4 Poderá também ser aceito laudo médico comprovando a deficiência, desde que, na data de início das inscrições, o laudo tenha prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias de expedição.

4.5 O laudo médico deve ser legível e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

4.6 A utilização de qualquer recurso vedado neste Edital só será permitida com a apresentação de atestado médico e inspeção de segurança.

4.7 Não será concedido atendimento diferenciado a candidatos que não efetuarem o comunicado, na forma estabelecida neste Edital.

4.8 O atendimento diferenciado ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade.

4.9 O resultado da análise da solicitação de condição especial para realização da prova será divulgado por meio de edital específico, no dia **02/02/2021**, nos sites da UENP e do Diário Oficial Eletrônico do Estado do Paraná.

4.10 O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de condição especial, no período de **03/02/2021 a 04/02/2021**, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico testeseletivodocente@uenp.edu.br.

4.11 O recurso deve ser dirigido ao Presidente da Comissão, instruído de justificativa fundamentada do pedido, sendo proibida a juntada de documento.

4.12 Recurso interposto inadequadamente fica sujeito à pena de preclusão desse direito.

4.13 A decisão do recurso será publicada em edital específico, em **05/02/2021**, para a qual não caberá pedido de reconsideração.

5 – VAGAS PARA AFRODESCENDENTES

5.1 Pelo disposto na Lei Estadual nº 14.274, de 24/12/2003, fica reservado ao afrodescendente o percentual de 10% (dez por cento) das vagas.

5.2 Os candidatos à vaga reservada à afrodescendente participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo da prova e da avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, à data, ao formato de aplicação da prova e à pontuação mínima exigida para aprovação.

5.3 Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar expressamente, no ato da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda (pertencentes à raça etnia negra), devendo tal informação integrar os registros cadastrais dos selecionados e convocados, conforme o disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 14.274/2003.

5.4 Detectada falsidade na declaração, sujeitar-se-á o candidato às penas da Lei:

I – se já contratado no cargo para o qual concorreu por meio da reserva de vagas, utilizando-se de declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;

II – se candidato, à anulação da inscrição no Processo Seletivo e de todos os atos dela decorrentes;

III – para as situações previstas nos itens I e II, serão assegurados a ampla defesa e o contraditório.

5.5 Inexistindo candidatos inscritos à vaga reservada à afrodescendente, ou no caso de não haver candidatos aprovados ou habilitados, a vaga será preenchida pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

5.6 Os candidatos afrodescendentes classificados para contratação serão convocados, por meio de edital específico, para a aferição de autodeclaração, conforme a Orientação Normativa nº 3, de 01/08/2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal.

5.7 O não comparecimento ou a reprovação na aferição da autodeclaração como pessoa negra acarretará a perda do direito à vaga.



6 – VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

6.1 A pessoa com deficiência é amparada pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, pela Lei Estadual nº 13.456, de 11/01/2002, e pela Lei Estadual nº 18.419, de 07/01/2015.

6.2 De acordo com a Lei Estadual nº 18.419, de 07/01/2015, fica reservada, no mínimo, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas para pessoa com deficiência.

6.3 O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo da prova, aos critérios de aprovação, ao horário, a data, ao formato de aplicação da prova e à pontuação mínima exigida para aprovação.

6.4 Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de inscrever-se no Processo Seletivo para funções e atribuições compatíveis com a sua deficiência, observados os procedimentos específicos previstos neste Edital, para que possa fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas.

6.5 O candidato com deficiência, ao efetivar sua inscrição, encaminhará, no portal do candidato, o original do laudo médico, com as seguintes especificações:

I – a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);

II – quando for o caso, referência à necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;

III – no caso de deficiente auditivo, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

IV – no caso de deficiente visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual, realizada até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

6.6 Na falta do laudo médico, o requerimento de inscrição será processado como de candidato não deficiente, mesmo que declarada tal condição posteriormente.

6.7 O candidato com deficiência deverá estar ciente das atribuições da função para a qual pretende inscrever-se.

6.8 Não será permitida a intervenção de terceiros no exercício das funções inerentes ao cargo ou função a ser exercida pelo candidato, se aprovado.

6.9 O candidato que for contratado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função ou de área de atuação, relotação, reopção de vaga, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho das atribuições do cargo/função.

6.10 Inexistindo candidatos inscritos para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, ou no caso de não haver candidatos aprovados ou habilitados, a vaga será preenchida pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

7 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

7.1 O edital de homologação das inscrições será publicado no dia **02/02/2021** no Diário Oficial do Estado do Paraná e no site da UENP.

7.2 O candidato poderá interpor recurso contra a não homologação das inscrições, no período de **03/02/2021 a 04/02/2021**, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico testeseletivodocente@uenp.edu.br.

7.3 O recurso deve ser dirigido ao Presidente da Comissão instruído de justificativa fundamentada do pedido, sendo proibida a juntada de documento.

7.4 Recurso interposto inadequadamente fica sujeito à pena de preclusão desse direito.

7.5 A decisão do recurso será publicada em edital específico, em **05/02/2021**, para a qual não caberá pedido de reconsideração.

7.6 Somente poderão submeter-se às provas os candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas e que estiverem portando documento de identidade oficial ou documento equivalente, com foto recente, no início da realização das atividades.



8 – REMUNERAÇÃO

8.1 O vencimento mensal será com base no Regime de Trabalho de ingresso e na referência inicial da tabela de vencimento básico do Regime de Contrato Especial - CRES, em vigor:

Titulação	T-09	T-10	T-12	T-20	T-24	T-28	T-34	T-40
Graduado	749,26	827,68	993,21	1.655,37	1.986,45	2.317,51	2.814,13	3.310,75
Especialista	893,90	993,24	1.191,85	1.986,45	2.383,75	2.781,04	3.376,93	3.972,89
Mestre	1.242,14	1.380,18	1.656,21	2.760,32	3.312,37	3.864,46	4.692,52	5.520,64
Doutor	1.883,88	2.093,17	2.511,83	4.186,43	5.023,62	5.860,95	7.116,84	8.372,75

Obs.: Valores de janeiro/2020 (em reais - R\$)

9 – BANCA EXAMINADORA

9.1 A avaliação das provas caberá a uma Banca Examinadora, aprovada pelo Colegiado de curso, constituída por 3 (três) membros titulares, sendo 1 (um) Presidente e 2 (dois) examinadores, e 1 (um) membro suplente, de docentes da UENP ou de outra IES, com titulação igual ou superior a do candidato, que será publicada em **05/02/2021**, nos sites da UENP e do Diário Oficial do Estado.

9.2 Os candidatos homologados poderão impugnar a composição da Banca Examinadora, mediante recurso direcionado ao presidente da Comissão, fundamentando o seu pedido e apresentando as razões da suspeição ou do impedimento de qualquer um de seus membros. As impugnações à composição da Banca deverão vir acompanhadas de documentos que comprovem as razões da suspeição e o suposto interesse do membro da Banca em um resultado específico.

9.3 A solicitação deverá ocorrer no período de **08/02/2021 a 09/02/2021**, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico testeseletivodocente@uenp.edu.br.

9.4 Serão admitidas alegações de impedimento somente no caso de: I - em que interveio como mandatário da parte, no processo seletivo; II - que tenha participado da comissão de seleção e tenha julgado recurso em que seja parte ou interessado o candidato inscrito naquela Banca; III - quando algum dos candidatos for seu cônjuge ou companheiro, ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive; IV - quando for sócio de candidato; V - quando for herdeiro presuntivo ou donatário de candidato; VI - em que candidato figure como parte cliente do escritório de advocacia de seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, mesmo que patrocinado por advogado de outro escritório; VII - quando o membro da Banca for autor de ação contra o candidato.

9.5 Os casos de impedimento (quando o membro da Banca for cônjuge, parente, consanguíneo ou afim, de algum candidato, em linha reta ou, na colateral, até terceiro grau) poderão ser arguidos a qualquer tempo, sendo ônus do requerente demonstrar documentalmente o vínculo.

9.6 Recurso interposto inadequadamente fica sujeito à pena de preclusão desse direito.

9.7 A decisão do recurso será publicada em edital específico, em **10/02/2021**, nos sites da UENP e do Diário Oficial do Estado.

10 – PROVAS

10.1 O Teste Seletivo constará de:

I – Prova Didática com arguição, com caráter eliminatório;

II – Prova de Títulos, com caráter classificatório.

10.2 As provas serão realizadas remotamente.



11 – PROVA DIDÁTICA

11.1 O **sorteio do tema** da prova didática será efetuado pela Comissão Organizadora, de forma remota, conforme cronograma publicado em edital específico.

11.2 A **prova didática**, etapa destinada a avaliar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação, de síntese e de conhecimento sobre o tema, ocorrerá remotamente pelo *Google Meet*, em áudio e em vídeo, entre **22/02/2021 e 19/03/2021**, conforme cronograma publicado em edital específico, e é de caráter eliminatório.

11.3 O uso de extensões no *Google Meet* é de responsabilidade do candidato, uma vez que as extensões instaladas nos equipamentos dos candidatos não necessariamente estarão instaladas ou terão compatibilidade nos equipamentos/*browser* dos membros das Bancas Examinadoras.

11.4 Os horários definidos para a prova didática obedecerão à ordem alfabética dos candidatos homologados, no mínimo 24 horas após o sorteio.

11.5 Será desclassificado o candidato que não acessar a sala remota até o horário definido no cronograma ou não realizar a prova com áudio e vídeo.

11.6 É vedada a alteração dos horários definidos em edital para realização da prova didática.

11.7 A prova didática terá a duração de no mínimo 35 (trinta e cinco) e no máximo 40 (quarenta) minutos, proferida em nível de graduação, durante a qual é vedada a interrupção por parte da Banca Examinadora.

11.8 O candidato que não atingir ou ultrapassar o tempo estabelecido será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

11.9 A prova didática realizada na sala remota será gravada, com áudio e vídeo, sendo cedido o direito de áudio e imagem do candidato para uso exclusivo da UENP nas etapas deste teste seletivo, vedado o uso por outras pessoas e fins, exceto para os casos indicados na legislação pertinente.

11.10 A UENP não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de conexão à internet e de equipamentos para realização da prova didática.

11.11 O candidato deverá enviar o plano de aula, em formato PDF, conforme normas e cronograma publicados em edital específico, não sendo permitida, em hipótese alguma, a alteração desse documento. O não atendimento a essa etapa implicará a desclassificação do candidato que, por conseguinte, não será convocado para a prova didática e nem para as demais etapas do processo.

11.12 Compete à Banca Examinadora avaliar o candidato em conformidade com os itens constantes do Instrumento de Avaliação da Prova Didática com Arguição (Anexo III).

11.13 A Banca Examinadora, após a conclusão da prova didática, arguirá o candidato, exclusivamente, em relação ao assunto exposto, em nível de graduação, com tempo de no máximo 15 (quinze) minutos, sendo facultado a cada membro arguir o candidato.

11.14 A prova didática para as áreas de Línguas Estrangeiras Modernas (Inglês ou Espanhol) deverá ser proferida no idioma da área em que o candidato concorre.

11.15 A prova didática para a área de Libras deverá ser proferida em Libras.

11.16 O candidato que não obtiver a nota final mínima 7,00 (sete) na prova didática será eliminado e, portanto, impossibilitado de participar da prova de títulos.

11.17 Para a prova didática, a Banca Examinadora só poderá instalar-se e decidir com a totalidade de seus membros.

11.18 O parecer emitido pela Banca Examinadora é conclusivo e de sua inteira responsabilidade, não cabendo recurso aos resultados, salvo em caso de manifesta irregularidade por inobservância de disposições legais, estatutárias ou regimentais.

11.19 Para a realização da prova de títulos serão convocados os candidatos com as 10 (dez) maiores notas da prova didática, por área de conhecimento, desde que tenham obtido nota maior ou igual a 7,00 (sete) na prova didática.

11.20 Os candidatos não convocados para a prova de títulos serão considerados não classificados.



12 – PROVA DE TÍTULOS

12.1 Para a prova de títulos, o candidato deverá enviar, em formato PDF e em arquivo único, conforme normas e cronograma publicados em edital específico, os seguintes documentos:

I – ficha de inscrição realizada (disponível na área do candidato);

II – o currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), destacados os itens pontuados conforme Instrumento de Avaliação de Títulos (Anexo IV);

III – as fotocópias dos documentos comprobatórios deverão estar organizadas na sequência do Instrumento de Avaliação de Títulos (Anexo IV).

12.2 A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de registro em carteira de trabalho ou declarações, em papel timbrado, de pessoas jurídicas ou de órgãos públicos. Não serão considerados como documentos comprobatórios declarações simples de pessoas físicas e comprovante de registro em conselho de classes.

12.3 Os documentos emitidos no exterior serão aceitos, se revalidados por autoridade competente, acompanhados de tradução juramentada.

12.4 A avaliação de títulos será efetuada pela Banca Examinadora, em apreciação conjunta de seus membros, caracterizando-se pela análise e avaliação dos títulos do Currículo Lattes, com base nos itens do Instrumento de Avaliação de Títulos (Anexo IV).

12.5 Para efeito de avaliação do Item 3 do Instrumento de Avaliação de Títulos (Anexo IV) será considerado o período de 2016 a 2020.

12.6 As notas dos candidatos, constantes nos instrumentos de avaliação, serão apresentadas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação centesimal.

12.7 A não apresentação dos documentos descritos conforme orientação deste Edital acarretará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na avaliação de títulos, sem direito a recurso.

13 – CLASSIFICAÇÃO

13.1 Para efeitos de classificação, a nota final do candidato será atribuída conforme expressão e legenda abaixo discriminadas:

$RF = \frac{(PD \times 6) + (PT \times 4)}{10}$
Legenda

RF = Resultado Final; PD = Prova Didática; PT = Prova de Títulos.

13.2 Os resultados finais fornecidos pelas Bancas Examinadoras serão tabulados pela Comissão Organizadora e encaminhados para a homologação.

13.3 A divulgação e publicação oficial do resultado ocorrerá **até o dia 22/03/2021**, nos sites da UENP e do Diário Oficial do Estado.

13.4 No caso de empate, será dada preferência ao candidato que tiver maior idade; perdurado o empate, àquele que tenha obtido a maior nota na Prova Didática e, por último, àquele que tenha obtido maior nota na Prova de Títulos.

13.5 Caberá recurso à Coordenadoria de Processos Seletivos e Concursos Públicos (CPS/UENP) contra a classificação e resultado final, no período de **48 horas após a divulgação do edital de resultado**, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico cps@uenp.edu.br.

13.6 É permitido o recurso contra o resultado pelo descumprimento das normas previstas neste Edital por parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo durante a realização da prova.

13.7 O pedido de recurso deve ser fundamentado, indicando com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação, sob pena de não ser acolhido.

13.8 Não caberá recurso nos seguintes casos:

I – pela simples discordância dos conceitos atribuídos pela Banca Examinadora;

II – pedido de revisão generalista por mero inconformismo, sem fundamentação.



14 – CONTRATAÇÃO

14.1 A contratação obedecerá à ordem de classificação e será efetivada na classe correspondente à maior titulação do docente, de acordo com as normas vigentes, considerando a oferta de vagas e a necessidade de cada Centro de Estudos.

14.2 A contratação do docente não será vinculada à disciplina específica do Teste Seletivo, mas às necessidades do campus em que estiver lotado.

14.3 Os candidatos contratados ficam obrigados a desempenhar as atribuições do Professor de Ensino Superior, quais sejam:

I – exercer a docência em disciplinas obrigatórias, eletivas ou optativas, conforme necessidade dos cursos nos diferentes turnos de funcionamento dos Centros Acadêmicos;

II – participar de atividades relacionadas ao ensino, além daquelas prevista em legislação específica, bem como atividade de pesquisa e extensão a critério da Universidade;

III – participar das reuniões e atividades administrativas, sempre que convocado;

IV – cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Universidade;

V – exercer outras atribuições previstas no Regimento da UENP ou na legislação vigente.

14.4 O horário das atividades do docente contratado será de acordo com o regime de trabalho dos *campi* e com as necessidades do(s) curso(s) respectivo(s), podendo ser no período matutino, e/ou vespertino e/ou noturno, incluindo sábados.

14.5 No ato de convocação para aceite da vaga, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

I – fotocópia autenticada do diploma de graduação, devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso;

II – fotocópia autenticada do histórico escolar de graduação;

III – fotocópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação aprovada pela Banca Examinadora e seu respectivo histórico escolar. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* deverão ser recomendados pela CAPES/MEC com conceito igual ou superior a 3,0 (três);

14.6 O candidato classificado somente será contratado mediante apresentação do diploma de graduação devidamente registrado, bem como da titulação exigida para a área/subárea a que concorre.

14.7 A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos, no ato da assinatura do contrato, acarretará a perda da vaga, sem direito a recurso, devendo ser convocado o próximo classificado.

14.8 Em relação ao título de pós-graduação *stricto sensu*, quando exigido como requisito mínimo, o candidato deverá apresentar documento comprobatório que inclua a área/subárea de conhecimento, conforme tabela da Capes/MEC.

14.9 O candidato classificado que não aceitar a vaga ofertada neste Edital será considerado desistente e seu nome será eliminado da lista de classificação.

15 – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A contratação dos aprovados somente será efetivada após verificada as disponibilidades financeiras e orçamentária da Universidade. A habilitação no Processo Seletivo não gera para o candidato o direito de ser contratado pela Universidade.

15.2 O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano a partir da data da publicação da homologação dos resultados no Diário Oficial do Estado do Paraná.

15.3 O candidato que tenha sido afastado por cometimento de falta grave, mediante processo administrativo ou demitido com justa causa pelo Estado do Paraná, será eliminado da lista de classificação.



15.4 Os candidatos remanescentes poderão ser contratados em vagas a serem providas em outros *campi* da UENP, mediante consulta ao candidato, independentemente do local de aprovação, sendo que a negativa do candidato o manterá na lista de espera para a vaga onde se encontra aprovado.

15.5 É de inteira responsabilidade do candidato manter cadastro (endereço e telefone) atualizado na Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UENP.

15.6 Eventuais dúvidas deverão ser consultadas **exclusivamente** pelo e-mail testeseletivodocente@uenp.edu.br.

15.7 Os documentos dos candidatos não aprovados ficarão à disposição dos candidatos nos Setores de Recursos Humanos dos *campi* da UENP por 30 dias após a publicação do resultado, sendo destruídos após a data.

15.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, pela PRORH e/ou pela Assessoria Jurídica da UENP.

15.9 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS.

ANEXO II – QUADRO DE TEMAS.

ANEXO III – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO.

ANEXO IV – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.

ANEXO V – CRONOGRAMA.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho (PR), 21 de dezembro de 2020.

original assinado

Prof. Dr. Rudolph dos Santos Gomes Pereira
Pró-Reitor de Recursos Humanos



ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Campus	Centro	Curso	Código/Área/ subárea do conhecimento	Requisito mínimo ¹	Área de avaliação de artigos	RT	Nº de vagas
CCP	CCHE	Ciências Biológicas	CB01/Ciências Biológicas/ Genética	Licenciatura em Ciências Biológicas com Doutorado na grande área de Ciências Biológicas	Ciências Biológicas I	20	01
			CB02/Ciências Biológicas/ Morfologia	Licenciatura em Ciências Biológicas com Doutorado na grande área de Ciências Biológicas	Ciências Biológicas II	20	01
			CB03/Psicologia/Psicologia do Ensino e da Aprendizagem	Bacharelado em Psicologia com Mestrado na grande área de Ciências Humanas	Ensino	20	01
			CB04/Ciências/Ensino de Ciências I	Licenciatura em Ciências ou Licenciatura em Ciências Biológicas com Mestrado na grande área Multidisciplinar	Ensino	20	01
			CB05/Ciências/Ensino de Ciências II	Licenciatura em Física ou Licenciatura em Matemática com Mestrado na grande área de Ciências Humanas ou Mestrado na grande área Multidisciplinar	Ensino	20	01
		Geografia	GE06/Geografia/Ensino de Geografia	Licenciatura em Geografia com Mestrado na grande área de Ciências Humanas ou Mestrado na grande área Multidisciplinar	Geografia	20	01
			GE07/Geografia/Geografia Física	Licenciatura em Geografia com Mestrado na grande área de Ciências Humanas ou Mestrado na grande área de Ciências Exatas e da Terra	Geografia	12	01
			GE08/Geografia/Geografia Humana	Licenciatura em Geografia com Mestrado na grande área de Ciências Humanas	Geografia	12	02
		Matemática	MT09/Matemática/Matemática	Graduação em Matemática com Mestrado na grande área de Ciências Exatas e da Terra ou Mestrado na grande área Multidisciplinar ou Mestrado na grande área de Engenharias	Matemática/ Probabilidade e Estatística	10	01
			MT10/Matemática/Educação Matemática	Licenciatura em Matemática com Doutorado na grande área de Ciências Humanas ou Mestrado na grande área Multidisciplinar	Ensino	20	01



Campus	Centro	Curso	Código/Área/ subárea do conhecimento	Requisito mínimo ¹	Área de avaliação de artigos	RT	Nº de vagas
CCP	CCSA	Administração	AD11/Administração/ Administração de Recursos Humanos	Bacharelado em Administração com Especialização na grande área de Ciências Sociais Aplicadas	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	20	01
		Ciências Contábeis	CC12/Ciências Contábeis/ Contabilidade Pública	Bacharelado em Ciências Contábeis com Especialização na grande área de Ciências Sociais Aplicadas	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	40	01
			CC13/ Ciências Contábeis/ Contabilidade de Custos	Bacharelado em Ciências Contábeis com Especialização na grande área de Ciências Sociais Aplicadas	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	34	01
		Ciências Econômicas	CE14/Ciências Econômicas/ Direito	Bacharelado em Direito com Mestrado na grande área de Ciências Sociais Aplicadas	Direito	12	01
			CE15/ Ciências Econômicas/ Direito	Bacharelado em Direito com Mestrado na grande área de Ciências Sociais Aplicadas	Direito	20	01
			CE16/ Ciências Econômicas/ Matemática	Graduação em Matemática ou Graduação em Engenharia ou Graduação em Economia ou Graduação em Administração ou Graduação em Contabilidade com Mestrado na grande área de Ciências Exatas e da Terra ou Mestrado na grande área de Ciências Sociais Aplicadas ou Mestrado na grande área de Engenharias	Matemática/ Probabilidade e Estatística	20	02
			CE17/ Ciências Econômicas/ Letras	Licenciatura em Letras com Mestrado na grande área de Linguística, Letras e Artes	Linguística e Literatura	28	01
			CE18/ Ciências Econômicas/ Economia Geral	Bacharelado em Ciências Econômicas com Mestrado na grande área de Ciências Sociais Aplicadas	Economia	24	03
			CE19/ Ciências Econômicas/ Métodos Quantitativos em Economia	Graduação em Matemática com Mestrado na grande área de Ciências Exatas e da Terra ou Mestrado na grande área de Ciências Sociais Aplicadas	Matemática/ Probabilidade e Estatística	28	01
		CLCA	Letras	LT20/Letras/Literatura	Linguística e Literatura	12	01



Campus	Centro	Curso	Código/Área/ subárea do conhecimento	Requisito mínimo¹	Área de avaliação de artigos	RT	Nº de vagas
CCP	CLCA	Letras	LT21/Letras/Estudos Linguísticos, Literários e Ensino da Língua Inglesa	Licenciatura em Letras com Mestrado na grande área de Linguística, Letras e Artes ou Mestrado na grande área Multidisciplinar	Linguística e Literatura	20	03
			LT22/Letras/Língua Brasileira de Sinais	Licenciatura em Letras: Libras ou Graduação em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua	Linguística e Literatura	40	01
			LT23/Letras/Língua Portuguesa, Linguística, Literatura e Ensino	Licenciatura em Letras com Mestrado na grande área de Linguística, Letras e Artes ou Mestrado na grande área Multidisciplinar	Linguística e Literatura	12	01
			LT24/Letras/Língua Portuguesa, Linguística, Literatura e Ensino	Licenciatura em Letras com Mestrado na grande área de Linguística, Letras e Artes ou Mestrado na grande área Multidisciplinar	Linguística e Literatura	20	02
CLM	CCA	Medicina Veterinária	MV25/Medicina Veterinária/ Anestesiologia e Técnica Cirúrgica/Clínica Cirúrgica Veterinária	Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado na grande área de Ciências Agrárias	Medicina Veterinária	40	01
			MV26/Medicina Veterinária/ Bioquímica Veterinária/ Bovinocultura de leite e corte	Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Zootecnia com Doutorado na grande área de Ciências Agrárias	Medicina Veterinária	40	01
			MV27/Medicina Veterinária/ Anatomia Veterinária e Diagnóstico por imagem	Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado na grande área de Ciências Agrárias	Medicina Veterinária	34	01
	CCB	Ciências Biológicas	CB28/Ciências Biológicas/ Biologia Geral	Graduação em Ciências Biológicas com Doutorado na grande área de Ciências Biológicas	Ciências Biológicas I	34	01
			CB29/Ciências Biológicas/ Ecologia	Graduação em Ciências Biológicas com Doutorado na grande área de Ciências Biológicas	Biodiversidade	12	01
		Enfermagem	EN30/Enfermagem/ Fundamentos práticos para o cuidado de Enfermagem	Graduação em Enfermagem com Mestrado na grande área de Ciências da Saúde	Enfermagem	40	02



Campus	Centro	Curso	Código/Área/ subárea do conhecimento	Requisito mínimo ¹	Área de avaliação de artigos	RT	Nº de vagas
CLM	CCB	Enfermagem	EN31/Enfermagem/ Fundamentos práticos para o cuidado de Enfermagem	Graduação em Enfermagem com Especialização na grande área de Ciências da Saúde	Enfermagem	20	01
			EN32/Enfermagem/Saúde do Neonato, Criança e Adolescente	Graduação em Enfermagem com Mestrado na grande área de Ciências da Saúde	Enfermagem	40	01
			EN33/Enfermagem/ Enfermagem em Saúde Coletiva	Graduação em Enfermagem com Especialização na grande área de Ciências da Saúde	Enfermagem	20	01
	CCT	Ciência da Computação	CT34/Ciência da Computação/ Ensino de Computação	Graduação em Computação com Mestrado na grande área de Ciências Exatas e da Terra ou Mestrado na grande área Multidisciplinar	Educação	40	01
			CT35/Ciência da Computação/ Arquitetura de Sistemas de Computação	Graduação em Computação com Mestrado na grande área de Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação	20	01
			CT36/Ciência da Computação/ Teoria da Computação	Graduação em Computação com Mestrado na grande área de Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação	40	01
CJ	CCHE	Ciências Biológica	CB37/Ciências Biológicas/ Ecologia e Biofísica	Licenciatura em Ciências Biológicas com Doutorado na grande área de Ciências Biológicas	Biodiversidade	24	01
			CB38/Ciências Biológicas / Biologia Geral e Genética/	Licenciatura em Ciências Biológicas com Doutorado na grande área de Ciências Biológicas	Ciências Biológicas I	20	01
			CB39/Ciências Biológicas/ Ensino de Ciências	Licenciatura em Ciências Biológicas com Doutorado na grande área de Ciências Humanas ou Doutorado em Multidisciplinar	Ensino	34	01
			CB40/Ciências Biológicas/ Zoologia	Licenciatura em Ciências Biológicas com Doutorado na grande área de Ciências Biológicas	Biodiversidade	28	01
			CB41/Ciências Biológicas/Geociências	Licenciatura em Ciências Biológicas com Doutorado na grande área de Ciências Exatas e da Terra	Geociências	20	01
		Filosofia	FI42/Filosofia/Epistemologia	Graduação em Filosofia com Mestrado na grande área de Ciências Humanas	Filosofia	20	01



Campus	Centro	Curso	Código/Área/ subárea do conhecimento	Requisito mínimo ¹	Área de avaliação de artigos	RT	Nº de vagas
CJ	CCHE	Filosofia	FI43/Filosofia/Filosofia Política	Graduação em Filosofia com Mestrado na grande área de Ciências Humanas	Filosofia	20	01
			FI44/Educação/Fundamentos da Educação	Graduação em Filosofia ou Graduação em Pedagogia com Doutorado na grande área de Ciências Humanas	Educação	24	01
			FI45/Filosofia/História da Filosofia Medieval	Graduação em Filosofia com Mestrado na grande área de Ciências Humanas	Filosofia	20	01
			FI46/Filosofia/Lógica e Filosofia da Linguagem	Graduação em Filosofia com Mestrado na grande área de Ciências Humanas	Filosofia	20	01
		Pedagogia	PD47/Pedagogia/Campos e atuações pedagógicas	Licenciatura em Pedagogia com Mestrado na grande área de Ciências Humanas	Educação	20	01
			PD48/Pedagogia/Metodologias de Ensino	Licenciatura em Pedagogia com Mestrado na grande área de Ciências Humanas	Educação	40	01
			PD49/Pedagogia/Princípios básicos da educação	Licenciatura em Pedagogia com Mestrado na grande área de Ciências Humanas	Educação	40	01
			PD50/Pedagogia/Tecnologias e pesquisas da educação	Licenciatura em Pedagogia com Mestrado na grande área de Ciências Humanas	Educação	40	01
	CCS	Educação Física	EF51/Educação Física/ Educação Física Adaptada	Graduação em Educação Física com Mestrado na grande área de Ciências da Saúde	Educação Física	20	01
			EF52/Educação Física/ Esportes	Graduação em Educação Física com Doutorado na grande área de Ciências da Saúde	Educação Física	20	01
			EF53/Educação Física/ Ginástica/Ritmo e Expressão	Graduação em Educação Física com Doutorado na grande área de Ciências da Saúde	Educação Física	20	01
			EF54/Educação Física/Lutas	Graduação em Educação Física com Doutorado na grande área de Ciências da Saúde	Educação Física	20	01
			EF55/Educação Física/ Metodologia da Pesquisa Científica	Graduação em Educação Física com Doutorado na grande área de Ciências da Saúde	Educação Física	20	01
			EF56/Educação Física/ Estágio Supervisionado	Graduação em Educação Física com Doutorado na grande área de Ciências da Saúde	Educação Física	20	01



Campus	Centro	Curso	Código/Área/ subárea do conhecimento	Requisito mínimo ¹	Área de avaliação de artigos	RT	Nº de vagas
CJ	CCS	Fisioterapia	FS57/Fisioterapia/ Fisioterapia Cardiorrespiratória/Prática Especializada	Bacharelado em Fisioterapia com Mestrado na grande área de Ciências da Saúde ou Mestrado na grande área de Ciências Biológicas	Educação Física	40	02
			FS58/Fisioterapia/Supervisão de Estágio na Atenção Básica/ Prática Especializada	Bacharelado em Fisioterapia com Mestrado na grande área de Ciências da Saúde ou Mestrado em Ciências Biológicas	Educação Física	40	02
			FS59/Fisioterapia/Supervisão de Estágio Comunitário/ Prática Especializada	Bacharelado em Fisioterapia com Especialização na grande área de Ciências da Saúde ou Especializado na grande área de Ciências Biológicas	Educação Física	20	04
			FS60/Fisioterapia/Supervisão de Estágio Ambulatorial/ Prática Especializada	Bacharelado em Fisioterapia com Mestrado na grande área de Ciências da Saúde ou Mestrado na grande área de Ciências Biológicas	Educação Física	40	03
		Odontologia	OD61/Odontologia/Radiologia Odontológica	Bacharelado em Odontologia com Doutorado na grande área de Ciências da Saúde	Odontologia	20	01
			OD62/Odontologia/Prótese	Bacharelado em Odontologia com Doutorado na grande área de Ciências da Saúde	Odontologia	20	03
			OD63/Odontologia/ Periodontia	Bacharelado em Odontologia com Doutorado na grande área de Ciências da Saúde	Odontologia	20	04
			OD64/Odontologia/ Odontologia Restauradora e Preventiva	Bacharelado em Odontologia com Doutorado na grande área de Ciências da Saúde	Odontologia	20	05*
			OD65/Odontologia/Clínica Integrada Infantil	Bacharelado em Odontologia com Doutorado na grande área de Ciências da Saúde	Odontologia	20	04
			OD66/Odontologia/ Microbiologia Aplicada	Bacharelado em Ciências Biológicas com Doutorado na grande área de Ciências Biológicas	Interdisciplinar	20	01
			OD67/Odontologia/Cirurgia	Bacharelado em Odontologia com Doutorado na grande área de Ciências da Saúde	Odontologia	20	05*
			OD68/Odontologia/ Endodontia	Bacharelado em Odontologia com Mestrado na grande área de Ciências da Saúde	Odontologia	20	04



Campus	Centro	Curso	Código/Área/ subárea do conhecimento	Requisito mínimo ¹	Área de avaliação de artigos	RT	Nº de vagas
CJ	CCSA	Direito	DI69/Direito/Direito Civil/Parte Geral e Teoria Geral dos Contratos	Bacharelado em Direito com Mestrado na grande área de Ciências Sociais Aplicadas	Direito	12	01
			DI70/Direito/Direito Civil/Direito das Coisas	Bacharelado em Direito com Mestrado na grande área de Ciências Sociais Aplicadas	Direito	09	01
			DI71/Direito/Filosofia Geral	Bacharelado em Direito com Doutorado na grande área de Ciências Sociais Aplicadas	Direito	09	01
			DI72/Direito/Direito Processual Civil	Bacharelado em Direito com Mestrado na grande área de Ciências Sociais Aplicadas	Direito	09	01
			DI73/Direito/Teoria Geral do Direito	Bacharelado em Direito com Mestrado na grande área de Ciências Sociais Aplicadas	Direito	09	01
	CLCA	Letras	LT74/Letras/Língua Portuguesa/ Linguística	Graduação em Letras com habilitação em Português ou habilitação Português/Língua estrangeira com Doutorado na grande área de Linguística, Letras e Artes	Linguística e Literatura	24	01
			LT75/Letras/Metodologia do ensino de Língua Portuguesa/ Prática de Ensino de Língua Portuguesa e Estágio Supervisionado	Graduação em Letras com habilitação em Português ou habilitação Português/Língua estrangeira com Doutorado na grande área de Linguística, Letras e Artes	Linguística e Literatura	20	01

¹ O título de mestre ou de doutor deverá pertencer à(s) grande(s) área(s), conforme tabela da Capes ([clique aqui](#)) ou a que vier a substituí-la.

*01 vaga reservada à afrodescendente, conforme item 5 deste Edital.

Campus: CCP – Campus de Cornélio Procopio; CJ – Campus de Jacarezinho; CLM – Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes.

Centros: CCHE – Centro de Ciências Humanas e da Educação; CLCA – Centro de Letras, Comunicação e Artes; CCSA – Centro de Ciências Sociais Aplicadas; CCT – Centro de Ciências Tecnológicas; CCB – Centro de Ciências Biológicas; CCA – Centro de Ciências Agrárias; CCS – Centro de Ciências da Saúde.

RT – Regime de Trabalho.



ANEXO II – QUADRO DE TEMAS

Código: CB01

- 1 Transcrição em procarioto
- 2 Sequenciamento de DNA e exemplos de aplicação - Método de Sanger
- 3 Controle da expressão gênica em procarioto (Óperon Iac)
- 4 Genética de Populações - o Modelo de Hardy-Weinberg
- 5 Metabolismo dos Carboidratos

Código: CB02

- 1 Anatomia do Sistema respiratório
- 2 Anatomia do Sistema Urinário
- 3 Anatomia do Sistema Digestório
- 4 Bioeletrogenese
- 5 Sistema Renina-Angiotensina-Aldosterona

Código: CB03

- 1 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- 2 Alunos com Necessidades Educativas Especiais e a Inclusão Escolar
- 3 Psicologia da Educação e sua contribuição para a formação docente
- 4 Políticas públicas em direitos humanos
- 5 Noções de Neurociência e sua relação com a Educação

Código: CB04

- 1 Avaliação da aprendizagem no Ensino de Ciências e Biologia
- 2 Abordagens Metodológicas de Ensino em Ciências e Biologia
- 3 O ensino de Ciências na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a formação inicial de professores Ciências e Biologia
- 4 Produção e utilização de materiais didáticos em aulas de Ciências e Biologia
- 5 Contribuições do Enfoque Histórico-Filosófico-Sociológico da Ciência no Ensino de Ciências e Biologia

Código: CB05

- 1 O sistema solar e seus objetos astronômicos
- 2 Fenômenos astronômicos básicos: eclipses, fases da lua, marés e estações do ano
- 3 Aspectos da física da radiação
- 4 Contribuições do enfoque histórico, filosófico e sociológico da Ciência no Ensino de Ciências e Biologia
- 5 Funções Exponenciais e Logarítmicas

Código: GE06

- 1 Geografia escolar: aspectos teóricos, instrumentos e práticas pedagógicas
- 2 Educação, legislação e as políticas públicas
- 3 Elementos da didática na formação docente
- 4 Cartografia escolar e raciocínio espacial
- 5 A psicologia da educação e as teorias de aprendizagem

**Código: GE07**

- 1 Variabilidade e mudanças climáticas globais
- 2 Águas continentais superficiais: padrões de drenagens e morfologia de canais fluviais
- 3 Processos morfoestruturais e morfoesculturais do relevo
- 4 A linguagem dos mapas e a semiologia gráfica
- 5 Geotecnologias e as novas tendências da geoinformação.

Código: GE08

- 1 Teorias demográficas e políticas populacionais
- 2 A origem do povo e do território brasileiro
- 3 Globalização e fragmentação do espaço brasileiro
- 4 Bases teóricas e conceituais da Geografia Política e da Geopolítica
- 5 Desenvolvimento Econômico no Brasil contemporâneo

Código: MT09

- 1 Teorema da Probabilidade Total
- 2 Teorema de Bayes
- 3 Limites e Continuidade de Funções de uma Variável Real
- 4 Derivadas de Funções de uma Variável Real
- 5 Integração de Funções de uma Variável Real

Código: MT10

- 1 A Educação Matemática e o ensino e aprendizagem da matemática na escola: práticas pedagógicas
- 2 Diretrizes curriculares para o ensino e aprendizagem de matemática na Educação Básica
- 3 A Educação Matemática como campo de pesquisa
- 4 A importância da Prática de Ensino e do Estágio Supervisionado na formação do licenciado em Matemática
- 5 Formação de professores de matemática: inicial e continuada

Código: AD11

- 1 Psicologia Cognitiva e o Modelo de Processamento de Informação
- 2 Estudo do comportamento organizacional em seus diferentes níveis de análise micro, meso e macro organizacional
- 3 O processo de diagnóstico organizacional: identificação de problemas na organização e propostas de intervenção, enfatizando recrutamento, seleção e treinamento de pessoal
- 4 Motivação e Liderança: Conceito. O fenômeno da liderança. Características do líder e dos grupos. Diferentes estilos de liderança.
- 5 Capital intelectual. Cultura e clima organizacional. Noções de gestão de conhecimento.

Código: CC12

- 1 Contabilidade Geral
- 2 Contabilidade de Custos
- 3 Contabilidade Pública
- 4 Gestão Orçamentária
- 5 Demonstrações Contábeis

**Código: CC13**

- 1 Contabilidade Geral
- 2 Contabilidade Societária
- 3 Contabilidade de Custos
- 4 Contabilidade Tributária
- 5 Legislação e Prática Trabalhista

Código: CE14

- 1 Relação de Emprego
- 2 Estabilidade e fundo de garantia por tempo de serviço
- 3 Rotinas da folha de pagamento
- 4 Monopólio de seguro de acidente de trabalho
- 5 Rotinas do desligamento

Código: CE15

- 1 Princípios Constitucionais Tributários
- 2 Competência Tributária
- 3 Administração Tributária
- 4 Constituição Federal e Código Tributário Nacional
- 5 Planejamento Tributário (Gestão Tributária nas Empresas)

Código: CE16

- 1 Valor presente –VP, Valor presente de um conjunto de fluxos de caixa
- 2 Aplicações de Juros Simples: taxa de desconto versus taxa de rentabilidade e Desconto de Duplicatas
- 3 Equivalência de Fluxo de caixa e de Taxa de juros
- 4 Aplicações das Funções: Função Demanda; Função Oferta; Função Receita Total; Função Custo Total; Função Lucro Total
- 5 Ponto de Equilíbrio; Ponto de Nivelamento (Break-Even Point)

Código: CE17

- 1 Metodologia da Pesquisa: Metodologia Científica. Normas da ABNT
- 2 Etapas de Elaboração do Projeto de Pesquisa
- 3 Produção de Textos e Trabalhos Científicos Referentes às Ciências Sociais Aplicadas
- 4 Fontes e a coleta de dados: Internet. Bibliotecas Virtuais. Revistas Científicas. Análise e apresentação dos dados (Referentes às Ciências Sociais Aplicadas)
- 5 Planejamento de pesquisa em Economia

Código: CE18

- 1 Introdução aos modelos de crescimento econômico
- 2 Microeconomia: Teoria do Consumidor
- 3 Análise sobre a economia do setor público
- 4 Economia Política Keynesiana e Clássica
- 5 Plano Real e a economia contemporânea

**Código: CE19**

- 1 Análise de Matrizes e sua Aplicabilidade na Economia
- 2 Aplicações de Funções e Derivadas em Economia
- 3 Dados Econômicos a partir da Estatística Descritiva
- 4 Modelo de Regressão Linear e sua Função na Economia
- 5 Uso dos Modelos Probit e Logit na Economia

Código: LT20

- 1 Narrativa brasileira contemporânea
- 2 Tendências da prosa portuguesa: do modernismo ao contemporâneo
- 3 Literatura e outras linguagens
- 4 Formação do professor de Literatura
- 5 Literatura e Ensino

Código: LT21

- 1 Current Trends in English Language Teaching and Learning
- 2 Academic Production for Undergraduate Students
- 3 English Language Literatures
- 4 The Practicum in Teacher Education Programs
- 5 English Language: internationalization of higher education and language **policies**

Código: LT22

- 1 Educação de surdos: fundamentos históricos e legais
- 2 Concepções de surdez e políticas educacionais para surdos
- 3 Aspectos linguísticos de Língua Brasileira de Sinais (Libras): léxico, fonologia, morfologia e sintaxe
- 4 Atuação do tradutor e intérprete de Libras educacional
- 5 Ensino de Língua Portuguesa para surdo

Código: LT23/LT24

- 1 Leitura, análise linguística e ensino
- 2 Produção textual e ensino
- 3 Linguística textual discursiva
- 4 Sociolinguística: variação linguística
- 5 Letramento Literário

Código: MV25

- 1 Bloqueios locais de cabeça em grandes animais
- 2 Anestesia Dissociativa
- 3 Afecções de tendões e ligamentos em grandes animais
- 4 Afecções cirúrgicas do sistema digestório de bovinos
- 5 Afecções podais nos equinos

Código: MV26

- 1 Metabolismo de carboidratos para ruminantes
- 2 Manejo de vacas leiteiras no período de transição
- 3 Manejo reprodutivo em gado de corte
- 4 Estrutura e funções dos lipídios
- 5 Fotossíntese e fosforilação oxidativa

**Código: MV27**

- 1 Técnicas de diagnóstico por imagem aplicadas ao aparelho locomotor de equídeos e de ruminantes
- 2 Anatomia do sistema digestório de ruminantes, equídeos e de suínos
- 3 Anatomia do sistema cardiovascular dos animais de companhia
- 4 Diagnósticos radiográficos do tórax dos animais de companhia
- 5 Diagnósticos ultrassonográficos do sistema urogenital dos animais de companhia

Código: CB28

- 1 Melhoramento de alógamas
- 2 Melhoramento de autógamias
- 3 Bases da herança mendeliana: primeira lei de Mendel
- 4 Compartimentalização celular
- 5 Teoria cromossômica da herança

Código: CB29

- 1 Paleontologia histórica e evolutiva: biotas primitivas
- 2 Fenômenos geológicos e interferências antrópicas
- 3 Tectônica de placas
- 4 Estratégias para a Educação Ambiental
- 5 Política Nacional de Educação Ambiental

Código: EN30/EN31

- 1 Processo de enfermagem ao adulto hospitalizado
- 2 Segurança do paciente na prescrição, uso e administração de medicamentos
- 3 Biossegurança nos serviços de saúde em tempos de COVID-19
- 4 Cuidados de enfermagem à pessoa com sonda vesical de demora
- 5 Cuidados de enfermagem à pessoa com cateter venoso periférico

Código: EN32

- 1 Consulta de enfermagem ao neonato e criança na atenção primária a saúde
- 2 Consulta de enfermagem ao adolescente na atenção primária a saúde
- 3 Assistência de enfermagem durante a adaptação do neonato à vida extrauterina
- 4 Assistência de enfermagem à criança com disfunção hematológica
- 5 Assistência de enfermagem à criança com disfunção respiratória

Código: EN33

- 1 Rede de atenção à saúde das pessoas com doenças e condições crônicas
- 2 Sistematização da assistência de enfermagem na Estratégia Saúde da Família
- 3 Controle social no Sistema Único de Saúde
- 4 Assistência de enfermagem no domicílio
- 5 Esquema de vacinação da criança

Código: CT34

- 1 Informática e sociedade
- 2 Didática aplicada à informática e especificidades do ensino-aprendizagem de informática
- 3 Teoria de aprendizagem e docência no contexto digital
- 4 Ensino à distância
- 5 Produção de material digital

**Código: CT35**

- 1 Unidade central de processamento
- 2 Microarquitetura e microprogramação
- 3 Entrada e saída
- 4 Sistema de arquivo
- 5 Gerência de memória

Código: CT36

- 1 Análise Sintática Descendente (top-down)
- 2 Linguagens Regulares: Autômato Finito e Autômato Finito Não Determinístico
- 3 Simplificação de Gramática Livre de Contexto
- 4 Máquinas de Turing
- 5 Representações para geração de códigos intermediários de um Compilador

Código: CB37

- 1 Aspectos metabólicos das Plantas C4
- 2 Aspectos ecológicos dos insetos bioindicadores aquáticos
- 3 Índices de diversidade biológica
- 4 Efeitos biológicos da radiação ionizante
- 5 Sistema solar: constituição e movimento

Código: CB38

- 1 Funções e componentes do citoesqueleto
- 2 Membrana Plasmática: reconhecimento celular
- 3 As implicações da atividade da transcriptase reversa
- 4 Polimorfismos gênicos: suas implicações fenotípicas e evolutivas
- 5 Controle e dinâmica do ciclo e da divisão celular

Código: CB39

- 1 O estágio supervisionado em Ciências a partir dos fundamentos histórico-críticos
- 2 Didática das Ciências Naturais na perspectiva histórico-crítica
- 3 Educação Ambiental Crítica
- 4 A práxis pedagógica revolucionária para o Ensino de Ciências
- 5 Pressupostos da Psicologia Histórico-Cultural para o Ensino de Ciências

Código: CB40

- 1 Origem e evolução de Echinodermata
- 2 Sistemática da Classe Insecta
- 3 Caracterização de Chordata
- 4 Adaptação morfoanatômica dos vertebrados à locomoção aquática
- 5 Sistemática de Chelicerata

Código: CB41

- 1 Biogeografia e Tectônica de placas
- 2 Paleoecologia
- 3 Evolução biológica e registro estratigráfico
- 4 Extinções em massa: registro fóssil e eventos geológicos relacionados
- 5 Reconstruções Paleontológicas: reproduzindo o aspecto de organismos e ambientes pretéritos

**Código: FI42**

- 1 A dimensão social do conhecimento
- 2 Dualismo mente e corpo
- 3 Realismo e antirrealismo
- 4 O conceito de paradigma em Thomas Kuhn
- 5 O anarquismo epistemológico de Paul Feyerabend

Código: FI43

- 1 A política em Aristóteles
- 2 Maquiavel: Estado e poder
- 3 O contratualismo moderno
- 4 A crítica do estado burguês em Karl Marx
- 5 A política segundo Hannah Arendt

Código: FI44

- 1 Fundamentos da gestão escolar da educação básica
- 2 Fundamentos pedagógicos e filosóficos na produção dos currículos da educação básica
- 3 Relação entre educação e filosofia
- 4 Fundamentos pedagógicos, filosóficos e políticos da Base Nacional Comum Curricular
- 5 Políticas de avaliação educacional de larga escala da educação básica e educação superior

Código: FI45

- 1 O problema dos universais
- 2 O aristotelismo na filosofia islâmica medieval
- 3 A teoria da verdade em Tomás de Aquino
- 4 O argumento ontológico em Anselmo
- 5 O livre arbítrio em Agostinho

Código: FI46

- 1 Lógica formal e aristotélica
- 2 Teorias da verdade
- 3 Pensamento e linguagem
- 4 Sentido e referência
- 5 Sintaxe, semântica e pragmática

Código: PD47

- 1 As políticas públicas educacionais: concepções, características e objetivos
- 2 A história, os princípios, as leis e as concepções de educação inclusiva e educação especial
- 3 Educação das relações étnico-raciais: história da África e da cultura afrobrasileira
- 4 As relações étnico-raciais, diversidade de gênero e direitos humanos
- 5 Organização do trabalho docente: planejamento e avaliação nos campos e atuações pedagógicas

Código: PD48

- 1 Processos e métodos de alfabetização: perspectivas históricas e análises críticas
- 2 A análise crítica sobre os fundamentos teórico-metodológicos para o ensino de matemática e da etnomatemática



- 3 Considerações sobre metodologias de ensino para a educação básica
- 4 A política de formação de professores em face da ressonância dos movimentos sociais
- 5 Os fundamentos teórico-metodológicos da língua portuguesa e suas implicações no processo de ensino-aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental

Código: PD49

- 1 Conceituação de psicologia e as teorias da aprendizagem
- 2 A abordagem conceitual e histórica da educação especial
- 3 As políticas públicas, os princípios, as leis e as concepções de educação inclusiva
- 4 As relações étnico-raciais, diversidade de gênero e direitos humanos
- 5 Os direitos humanos para o desenvolvimento da cidadania e das práticas educativas na escola pública brasileira

Código: PD50

- 1 As tecnologias e suas interfaces com o aprender
- 2 As tecnologias e suas implicações na educação
- 3 Os modos e métodos de observação em instituições escolares e não escolares
- 4 Os fundamentos epistemológicos e metodológicos da pesquisa científica
- 5 A compreensão crítica dos fenômenos educativos

Código: EF51

- 1 Histórico-social das questões relacionadas às pessoas deficientes
- 2 Análise dos principais tipos de deficiência (etiologia e suas implicações)
- 3 Aspectos teóricos e práticos das atividades físicas, recreativas e esportivas direcionadas às pessoas deficientes
- 4 Estruturas que favoreçam a mobilidades e inclusão dos alunos com necessidades especiais nas diferentes atividades desenvolvida na Educação Física Escolar
- 5 Reeducação psicomotora para a pessoa deficiente

Código: EF52

- 1 Aspectos teórico-prático das metodologias aplicadas ao ensino dos esportes coletivos e de raquetes, enquanto elemento da cultura corporal
- 2 Aspectos históricos, filosóficos e socioculturais dos esportes coletivos e de raquetes, no Brasil e no Mundo
- 3 Exigências motoras, formas de aplicação e desenvolvimento, bem como sua aplicação no processo formativo de crianças, adolescentes e jovens
- 4 Planejamento, organização e execução de programas de ensino das modalidades esportivas coletivas e de raquetes no Ensino Fundamental e Médio
- 5 A esportivização e espetacularização do esporte em uma perspectiva ética

Código: EF53

- 1 Estudo e contextualização sócio-histórico-cultural do ritmo e da expressão corporal
- 2 Os fundamentos histórico-culturais, pedagógicos e técnicos das diferentes modalidades de ginástica (rítmica, artística e geral)
- 3 Planejamento, organização e construção das diferentes manifestações da corporeidade e do movimento rítmico no contexto da Educação Física na Educação Básica
- 4 Inserção da ginástica no cotidiano escolar da Educação Básica
- 5 Danças infantis e Manifestações folclóricas regionais, nacionais e estrangeiras

**Código: EF54**

- 1 Estudo teórico-prático das metodologias específicas aplicadas ao ensino de lutas, enquanto elemento da cultura corporal
- 2 Aspectos históricos, filosóficos e culturais dos esportes de lutas no Brasil e no Mundo
- 3 As lutas/artes marciais na integração da escola-comunidade e a intervenção educativa
- 4 O multiculturalismo e os esportes de combate
- 5 A esportivização e espetacularização das lutas em uma perspectiva ética

Código: EF55

- 1 Elaboração e interpretação do currículo lattes
- 2 Estudo das abordagens teórico-metodológicas e os instrumentos usados no processo de construção do conhecimento da realidade social
- 3 Métodos científicos e pesquisa em Educação Física
- 4 Desenhos de estudos e elaboração de projeto de pesquisa
- 5 Utilização de ambientes virtuais e o domínio de tecnologias e construção de bancos de dados aplicados à Educação Física

Código: EF56

- 1 Metodologias aplicadas ao ensino dos esportes coletivos na escola
- 2 A Educação Física nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica
- 3 Do plano de ensino ao plano de aula na Educação Física Escolar
- 4 Avaliação do processo de ensino aprendizagem
- 5 Gestão de classe na Educação Física Escolar

Código: FS57

- 1 Avaliação da funcionalidade em pacientes pneumopatas
- 2 Reabilitação cardiovascular em pacientes pós-infarto agudo do miocárdio
- 3 Oxigenoterapia
- 4 Abordagem fisioterapêutica nos cuidados paliativos no ambiente hospitalar
- 5 Abordagem fisioterapêutica ao paciente com via aérea artificial

Código: FS58

- 1 Fisioterapia na atenção primária nas principais alterações fisiológicas do envelhecimento
- 2 Acidente vascular encefálico no idoso e os desafios para reabilitação
- 3 Intervenções fisioterapêuticas na Osteoporose
- 4 Intervenções fisioterapêuticas nas disfunções sexuais femininas
- 5 Atuação fisioterapêutica pré-parto, parto e pós-parto

Código: FS59

- 1 Aplicabilidade dos recursos eletrofototermoterapêuticos no processo de cicatrização
- 2 Intervenção fisioterapêutica no Parkinson
- 3 Reabilitação fisioterapêutica no pós-operatório de fratura de fêmur
- 4 Avaliação multidimensional do idoso institucionalizado
- 5 Reabilitação fisioterapêutica na osteoartrite

Código: FS60

- 1 Osteoartrose de quadril, avaliação e atuação fisioterapêutica
- 2 Síndrome do impacto do ombro, avaliação e atuação fisioterapêutica



- | |
|---|
| 3 Síndrome da dor femoropatelar, avaliação e atuação fisioterapêutica
4 Síndrome do túnel do carpo, avaliação e atuação fisioterapêutica
5 Entorse em tornozelo, avaliação e atuação fisioterapêutica |
|---|

Código: OD61

- | |
|---|
| 1 Filmes Radiográficos e qualidade de uma radiografia
2 Processamento radiográfico e técnicas intraorais
3 Técnica periapical pela bisettriz e pelo paralelismo
4 Técnica interproximal e oclusal
5 Radiografias extrabuciais |
|---|

Código: OD62

- | |
|---|
| 1 Classificação em Prótese total e parcial removível
2 Moldagem, delineamento e ajustes das armações
3 Incorporação da prótese fixa, ajustes e revisões
4 Próteses sobre implantes
5 Reconstrução de dentes tratados endodonticamente e provisionalização em prótese fixa |
|---|

Código: OD63

- | |
|---|
| 1 Exames de pacientes com doença periodontal
2 Operatória periodontal. Raspagem e alisamento radicular
3 Relações da periodontia com Endodontia, Ortodontia e prótese
4 Cirurgias periodontais
5 Tratamento de dentes com envolvimento de furca |
|---|

Código: OD64

- | |
|---|
| 1 Princípios gerais do preparo cavitário
2 Amálgama – preparos cavitários convencionais e complexos com envolvimento de cúspide, manipulação, restauração, escultura, acabamento e polimento
3 Resina composta- preparos cavitários, manipulação, restauração, acabamento e polimento
4 Biossegurança na área da Saúde
5 Carie Dentária |
|---|

Código: OD65

- | |
|--|
| 1 Anestesiologia em Odontopediatria
2 Radiologia aplicada a odontopediatria
3 Oclusão normal nas dentições decídua, mista e permanente
4 Traumatismos bucais em crianças
5 Classificação das más oclusões dentárias de Angle |
|--|

Código: OD66

- | |
|--|
| 1 Células Procarióticas e Eucarióticas e seu emprego na Odontologia
2 Conceitos de biologia molecular e genética, e seu emprego na odontologia
3 Noções de Microbiologia e das doenças bucais
4 Carboidratos e sua importância na saúde bucal
5 Ecossistema e Microbiota Bucal |
|--|

**Código: OD67**

- 1 Princípios gerais e fundamentais da cirurgia odontológica e as técnicas exodonticas de dentes iruidos.
- 2 Complicações relacionadas a exodontia e técnicas anestésicas
- 3 Urgências médicas no consultório odontológico
- 4 Introdução, Anatomia e bases biológicas em Implantodontia
- 5 Biossegurança

Código: OD68

- 1 Acesso a câmara pulpar e seu preparo
- 2 Odontometria e pulpectomia
- 3 Preparo químico-mecânico do canal radicular
- 4 Traumatismo dentário
- 5 Falhas e incidentes em Endodontia

Código: DI69

- 1 Pessoa Natural: conceitos; personalidade; capacidade; nascituro; absolutamente incapazes; relativamente incapazes; emancipação; direitos de personalidade; domicílio; morte
- 2 Bens: conceito; classificações
- 3 Teoria Geral do Negócio Jurídico: fatos, atos e negócios jurídicos; conceitos; classificações; elementos constitutivos; planos de existência, validade e eficácia
- 4 Propedêutica dos contratos no Código Civil e Código do Consumidor
- 5 Princípios do Direito Contratual: autonomia privada; consensualismo; obrigatoriedade; equivalência material; relatividade; boa-fé e função social do contrato

Código: DI70

- 1 Posse. Conceito. Classificação. Teorias
- 2 Aquisição e perda da propriedade
- 3 Servidão
- 4 Usufruto
- 5 Hipoteca

Código: DI71

- 1 Moral (Teorias da Moralidade) e Direito
- 2 Filosofia Antiga e a Teoria do Conhecimento em Platão
- 3 Filosofia Política e Democracia
- 4 Filosofia Cristã – Patrística em Platão e Escolástica em Aristóteles
- 5 Lógica formal e Lógica Material em Direito – dialeticidade e silogismo

Código: DI72

- 1 Tutela definitiva e tutela provisória
- 2 Da defesa do devedor e suas espécies
- 3 Da tutela executiva: teoria geral da execução; título executivo, execuções especiais
- 4 Da execução das obrigações de pagar quantia. Penhora, avaliação e expropriação. Da arrematação
- 5 Da execução das obrigações de pagar quantia contra devedor insolvente

**Código: DI73**

- 1 Fontes do Direito e Norma Jurídica
- 2 Sistema e Ordenamento Jurídico
- 3 Hermenêutica Jurídica e interpretação do Direito
- 4 Direito e Sociedade. Instrumentos de Controle Social
- 5 Das normas jurídicas

Código: LT74

- 1 Multiletramentos no contexto de ensino da língua portuguesa
- 2 Gêneros Discursivos/Textuais e Ensino
- 3 Estilística da Língua Portuguesa
- 4 Aspectos Morfossintáticos da Língua Portuguesa
- 5 Trajetória, momentos e pressupostos da Linguística Textual

Código: LT75

- 1 Metodologias do Ensino de Língua Portuguesa
- 2 Linguística Aplicada e Ensino de Língua Portuguesa
- 3 Avaliação do processo de ensino-aprendizagem de língua portuguesa
- 4 Concepções de estágio e docência
- 5 Concepções de professor e gestão de sala de aula



ANEXO III – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO

Candidato(a): _____
Área/Subárea: _____ Centro de Estudos: _____
Tema da Aula: _____
Data: ____/____/____ Duração: _____ minutos. Início: _____ Término: _____

1. Plano de Aula	Limite	Nota
1.1 Adequação dos Objetivos	0,50	
1.2 Dados Essenciais do Conteúdo	0,40	
1.3 Seleção dos Procedimentos didáticos	0,40	
1.4 Propriedades dos Instrumentos de Verificação aos Objetivos Propostos	0,40	
1.5 Indicações das Referências	0,30	
Subtotal	2,00	
2. Desenvolvimento relacionado ao conteúdo de plano de aula	Limite	Nota
2.1 Introdução	0,50	
2.2 Apresentação Sequencial do Conteúdo	0,80	
2.3 Relevância dos Dados em Função dos Objetivos	0,60	
2.4 Atualidade das Informações	0,70	
2.5 Exatidão, Domínio e Segurança na Exposição dos Conteúdos	2,00	
2.6 Exposição Clara e Objetiva com Dicção Correta, Fluência e Adequação da Linguagem	0,60	
2.7 Variação de Procedimentos Didáticos	0,60	
2.8 Síntese Integradora: Revisão, Aplicação e Utilidade da Informação e instrumentos de verificação	0,80	
2.9 Adequação ao tempo Disponível	0,40	
Subtotal	7,00	
3. Arguição	Limite	Nota
3.1 Informações Corretas	0,40	
3.2 Relação com Áreas Correlatas	0,30	
3.3 Argumentação Segura	0,30	
Subtotal	1,00	
TOTAL	10,00	

Obs.: É preciso indicar o(s) motivo(s) do desconto no valor dos itens no verso.

Presidente

1º Examinador

2º Examinador



ANEXO IV - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Candidato: _____

Área/Subárea de conhecimento: _____

Centro de Estudos: _____

Cenário de Estudos:					
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA*	UNIDADE	LIMITE MÁXIMO	PESO	VALOR MÁXIMO	TOTAL
1.1 Doutorado	Nº de curso	1	400	400	
1.2 Mestrado	Nº de curso	1	300	300	
1.3 Especialização Lato sensu	Nº de curso	1	50	50	
*Pontuar apenas a maior titulação comprovada pelo candidato			LIMITE: 400		
2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL	UNIDADE	LIMITE MÁXIMO	PESO	VALOR MÁXIMO	TOTAL
2.1 Docência na educação básica ou na graduação (não computar período concomitante)	Nº de anos	10	14	140	
2.3 Docência na pós-graduação stricto-sensu	Nº de semestres	10	16	160	
2.4 Experiência profissional não-docente na área	Nº de anos	10	12	120	
2.5 Orientação concluída de PIBIC, PIBIT, PIBEX, PIBIS, PIBID ou TCC de curso de graduação	Nº de anos	05	06	030	
2.6 Orientação concluída de dissertação de mestrado	Nº de orientação	05	12	060	
2.7 Orientação concluída de tese de doutorado	Nº de orientação	05	15	075	
2.8 Coordenação de cursos de graduação ou pós-graduação	Nº de anos	04	05	020	
			LIMITE: 400		
3. TRABALHOS E PUBLICAÇÕES NA ÁREA (2016 a 2020)	UNIDADE	LIMITE MÁXIMO	PESO	VALOR MÁXIMO	TOTAL
3.1 Livros publicado: autor ou coautor	Nº de livros	02	40	080	
3.2 Livros publicado: organizador ou tradutor	Nº de livros	03	20	060	
3.3 Capítulos de livros: autor	Nº de capítulos	04	10	040	
3.4 Artigos em revistas científicas indexadas no QUALIS A1 ou A2	Nº de artigos	08	15	120	
3.5 Artigos em revistas científicas indexadas no QUALIS B1 ou B2	Nº de artigos	08	10	080	
3.6 Artigos em revistas científicas indexadas no QUALIS B3, B4 ou B5	Nº de artigos	08	05	040	
			LIMITE: 200		
TOTAL/100:		Nota Final Avaliação de títulos:			

Presidente

1º Examinador

2º Examinador



ANEXO V – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do edital	21/12/2020
Período de inscrição via internet	28/12/2020 a 24/01/2021
Período de solicitação de condições especiais	28/12/2020 a 24/01/2021
Período de solicitação da isenção da taxa de inscrição	28/12/2020 a 10/01/2021
Publicação do edital de resultado da solicitação de isenção	19/01/2021
Período de recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção	20/01/2021 a 21/01/2021
Publicação do resultado da análise de recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção	22/01/2021
Prazo para pagamento da taxa de inscrição (boleto)	25/01/2021
Publicação do edital de resultado da solicitação de condições especiais	02/02/2021
Publicação do edital de homologação das inscrições	02/02/2021
Período de recurso contra o indeferimento da solicitação de condições especiais	03/02/2021 e 04/02/2021
Período de recurso contra o indeferimento das inscrições	03/02/2021 e 04/02/2021
Publicação do resultado da análise dos recursos contra o indeferimento da solicitação de condições especiais	05/02/2021
Publicação do resultado da análise dos recursos contra o indeferimento das inscrições	05/02/2021
Publicação dos componentes das bancas examinadoras	05/02/2021
Período de recurso de impugnação de membros da banca examinadora	08/02/2021 e 09/02/2021
Publicação do resultado da análise dos recursos de impugnação de membros das bancas examinadoras	10/02/2021
Sorteio do ponto da prova didática	Em cronograma específico
Envio do plano de aula	Em cronograma específico
Envio do currículo lattes documentado	Em cronograma específico
Ensalamiento (horários e salas remotas) da Prova Didática	Em cronograma específico
Prova Didática	22/02/2021 a 19/03/2021
Avaliação dos títulos pela banca examinadora	22/02/2021 a 19/03/2021
Publicação do resultado final	Até 22/03/2021
Período de recurso contra o resultado final	Até 48 horas do resultado
Publicação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final	Até 31/03/2021
Convocações	A partir de sete dias após a homologação dos resultados